

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA DRM Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO ESTADUAL 47.298, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual 47.298, de 01 de outubro de 2020 e no processo SEI-220014/000204/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edenil Cotrim de Moraes, ID nº 51391252, nos termos do no Decreto Estadual 47.298, de 01 de outubro de 2020, para exercer a função de Gestor de Transporte Oficial, objetivando a gestão de transporte e combustível e outras atividades inerentes a Frota do Departamento de Recursos Minerais - DRM.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Niterói, 20 de abril de 2023

LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES

Presidente - DRM/RJ

*Omitido no D.O de 24/04/2023.

Id: 2473357

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA DRM Nº 27 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI-220014/000205/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edenil Cotrim de Moraes, ID nº 51391252, como responsável pelo Almoxarifado do Departamento de Recursos Minerais (DRM), a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 20 de abril de 2023

LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES

Presidente - DRM/RJ

*Omitido no D.O de 24/04/2023.

Id: 2473358

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA DRM Nº 28 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO ESTADUAL 48.413, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

- o disposto no § 4º do art. 13 do Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023,

- a indicação do Diretor de Administração e Finanças na CIDRM/DI-RAF Nº3, de 18 de abril de 2023, constante do Processo SEI-220014/000208/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para conduzir os processos da Rede de Planejamento - REDEPLAN e Rede de Orçamento - REDOR, a seguir:

I - Elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual - PPA e Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - PIERJ
Titular: Mariana Cristina Santiago Ouchana - ID 5761310
Cargo: Diretor de Administração e Finanças
Formação: Direito

Suplente: Ketleen de Abreu Pereira Toledo - ID 51231085
Cargo: Auxiliar de Gabinete
Formação: Direito

II - Elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Planejamento Orçamentário Detalhado - POD e Lei Orçamentária Anual - LOA
Titular: Ketleen de Abreu Pereira Toledo - ID 51231085
Cargo: Auxiliar de Gabinete
Formação: Direito

Suplente: Mariana Cristina Santiago Ouchana - ID 5761310
Cargo: Diretor de Administração e Finanças
Formação: Direito

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 20 de abril de 2023

LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES

Presidente - DRM/RJ

*Omitido no D.O de 24/04/2023.

Id: 2473359

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA DRM Nº 29 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA O GESTOR DE BENS MÓVEIS EM CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 46.223, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, DRM-RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II e art. 11, incisos I e II, do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, e Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017, conforme processo SEI-220014/000154/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Carlos Alberto de Souza Barreto - ID 28704630, como Gestor de Bens Móveis do Departamento de Recursos Minerais - DRM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 20 de abril de 2023

LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES

Presidente - DRM/RJ

*Omitido no D.O de 24/04/2023.

Id: 2473360

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 2076 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES DA JUCERJA COMO INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamento a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública; e

- o constante no Processo Administrativo Nº SEI-220011/000566/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização dos contratos da JUCERJA, visando o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, passando a ser constituído pelos servidores, da seguinte forma:

CONTRATO	GESTOR	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TÉCNICO
005/2019	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Deivid Alves Vieira ID. Funcional n.º 5126795-0	Charles Santos de Andrade ID Funcional nº 4356687- 1
011/2021	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Darllan Guimarães do Nascimento ID. Funcional nº 5136993-1	Ricardo Alves da Silva ID. Funcional nº 4147518-6
018/2022	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Ana Aline Dantas Cardoso Putz ID. Funcional nº 5133476-3	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional nº 4326016-0
008/2021	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional nº 4326016-0	Débora de Oliveira Silva ID. Funcional nº 5139891-5	Glauco Renato N. Costa ID Funcional nº 4325992-8
009/2022	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional nº 4326016-0	Geovana Mamedio Costa ID. Funcional nº 5139650-5	Deivid Alves Vieira ID. Funcional n.º 5126795-0
013/2022	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional nº 4326016-0	Marcos Paulo de Souza Oliveira ID. Funcional nº 43260187	Cristiano Gomes Carvalho ID. Funcional nº 43430899
019/2022	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Joice Honorato da Silva França ID. Funcional n.º 5125077-2	Maurício Brandão Carneiro ID. Funcional n.º 2697381-2
022/2019	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Ana Aline Dantas Cardoso Putz ID. Funcional nº 5133476-4	Maurício Brandão Carneiro ID. Funcional n.º 2697381-3
016/2019	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional nº 4326016-0	Geovana Mamedio Costa ID. Funcional nº 5139650-5	Darllan Guimarães do Nascimento ID. Funcional nº 5136993-1
013/2019	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Geovana Mamedio Costa ID. Funcional nº 5139650-5	Glauco Renato N. Costa ID Funcional nº 4325992-8
023/2019	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional nº 4326016-0	Daniel Leite de Mendonça Lima ID. Funcional nº 4335878-0	Glauco Renato N. Costa ID Funcional nº 4325992-8
015/2022	Ariana da Silva Tibau ID Funcional nº 5104623-7	Ana Aline Dantas Cardoso Putz ID. Funcional nº 5133476-4	Maurício Brandão Carneiro ID. Funcional n.º 2697381-3
020/2022	Ariana da Silva Tibau ID Funcional nº 5104623-7	Angela Teresa Canal ID. Funcional nº 5035372-1	Maurício Brandão Carneiro ID. Funcional n.º 2697381-3
003/2021	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional nº 4326016-0	Juliana de Souza e Silva ID. Funcional n.º 5101920-5	Ruth da Silva Coelho Rocha ID. Funcional nº 5094441-0
003/2023	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional nº 4326016-0	Daniel Leite de Mendonça Lima ID. Funcional nº 4335878-0	Glauco Renato N. Costa ID Funcional nº 4325992-8
024/2021	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Márcio Pumar P. Nicolai Chammas ID. Funcional n.º 5098737-2	Maris Ribeiro Nunes Chincharo ID. Funcional n.º 4347270-2
006/2021	Ariana da Silva Tibau ID Funcional nº 5104623-7	Débora de Oliveira Silva ID. Funcional nº 5139891-5	Felipe Barreiros dos Santos ID Funcional nº 4331725-1
001/2019	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Soraya Nobre Bandeira de Mello ID. Funcional nº 4373019-1	Cristiano Gomes Carvalho ID. Funcional nº 43430899

004/2020	Ariana da Silva Tibau ID Funcional nº 5104623-7	Livia Cristina de Lima Ramos ID. Funcional nº 4433262-9	Angélica dos Santos Lemos ID. Funcional nº 4656686-3
017/2019	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Geovana Mamedio Costa ID. Funcional nº 5139650-5	Darllan Guimarães do Nascimento ID. Funcional nº 5136993-1
004/2018	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0	Joice Honorato da Silva França ID. Funcional n.º 5125077-2	Ana Aline Dantas Cardoso Putz ID. Funcional nº 5133476-4
009/2019	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Deivid Alves Vieira ID. Funcional n.º 5126795-0	Ana Aline Dantas Cardoso Putz ID. Funcional nº 5133476-4
006/2019	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Geovana Mamedio Costa ID. Funcional nº 5139650-5	Douglas Gomes Henriques ID Funcional nº 4351453-7
001/2023	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0	Juliana de Souza e Silva ID. Funcional n.º 5101920-5	Glauco Renato N. Costa ID Funcional nº 4325992-8
021/2022	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0	Joice Honorato da Silva França ID. Funcional n.º 5125077-2	Douglas Gomes Henriques ID Funcional nº 4351453-7
022/2022	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0	Geovana Mamedio Costa ID. Funcional nº 5139650-5	Ariana da Silva Tibau ID Funcional nº 5104623-7
007/2019	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Débora de Oliveira Silva ID. Funcional nº 5139891-5	Charles Santos de Andrade ID Funcional nº 4356687- 1
011/2018	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Juliana de Souza e Silva ID. Funcional n.º 5101920-5	Bianca Simões G. Oliveira ID. Funcional nº 4363961-5
009/2021	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Ana Aline Dantas Cardoso Putz ID. Funcional nº 5133476-4	Maurício Brandão Carneiro ID. Funcional n.º 2697381-3
002/2022	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0	Ariana da Silva Tibau ID Funcional nº 5104623-7	Gislaine Cristina P. M. S. Cailleaux ID. Funcional nº 4379450-5
003/2020	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Deivid Alves Vieira ID. Funcional n.º 5126795-0	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0
SEM PARAR	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0	Geovana Mamedio Costa ID. Funcional nº 5139650-5	Glauco Renato N. Costa ID Funcional nº 4325992-8
005/2020	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0	Daniel Leite de Mendonça Lima ID. Funcional nº 4335878-0	Glauco Renato N. Costa ID Funcional nº 4325992-8
2R DATATEL	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0	Marco Antonio M. Souza ID. Funcional nº 5126327-0	Felipe Barreiros dos Santos ID Funcional nº 4331725-1
013/2021	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0	Rodrigo Intrieri D. Borges ID. Funcional nº 5102333-4	Felipe Barreiros dos Santos ID Funcional nº 4331725-1
008/2019	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0	Geovana Mamedio Costa ID. Funcional nº 5139650-5	Ariana da Silva Tibau ID Funcional nº 5104623-7
018/2019	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Geovana Mamedio Costa ID. Funcional nº 5139650-5	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0
019/2019	Cláudia Maria Narcizo ID Funcional nº 4325970-7	Luciene Fraga dos Santos ID. Funcional n.º 4326016-0	Ariana da Silva Tibau ID Funcional nº 5104623-7

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do Contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º - Ao Gestor e aos Fiscais Administrativos e Técnicos das Comissões caberão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no Art. 12 e Art. 13, do Decreto Estadual nº 45.600, de 16.03.2016.

Art. 4º - Determinar que cópia desta Portaria e sua publicação constem nos respectivos processos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

SERGIO TAVARES ROMAY

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2473455

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3298 DE 04 DE JANEIRO DE 2023
DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo SEI- 350108/012266/2022, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora CAP ENF RG 89.465 LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LIMA, CPF:098687887-14, lotada no HCPM, para assumir o cargo de fiscal no Contrato nº015/2018 firmado com a empresa INSTITUTO HERMES PARDINE S/A, em substituição à atual fiscal CAP ENF MED RG 89.469 FERNANDA CAROLINE DA SILVA, CPF:117761307-74 lotada no HPCM.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor dos contratos atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente:

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840

0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial

do Estado do Rio de Janeiro